DECRETO Nº 2.979 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do programa de prevenção e enfrentamento à pandemia, conforme protocolo regional aprovado pela Região Covid R-01 e R-02 e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal em exercício de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

Considerando a deliberação tomada pelos municípios da região R-01 e R-02, no dia 18/01/2021 de sair do Plano de Cogestão;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.958 de 29/09/2020 que aprovou o Plano Regional de Cogestão de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 19.01.2021

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira